



**Decreto N° 19 - de 26 de Fevereiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 110.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.500,00 ( cento e dez mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.122.0019.2.0017-101 - 3.1.90.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0023-101 - 3.1.90.13.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	40.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0024-101 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0024-122 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0023-101 - 3.3.90.39.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 110.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0009.2.0047-129 - 4.4.90.52.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 110.500,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 110.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.365.0002.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.00.12.361.0002.1.0026-122 - 4.4.90.61.00 AQUISICAO DE TERRENOS PARA EDUCACAO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0005.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIACAO E REVITALIZACAO DE ESPACO CULTURAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.00.24.722.0012.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.36.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0009.2.0047-129 - 3.3.90.36.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA



2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	110.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>110.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 26 de Fevereiro de 2019

---

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04